



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3522



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

LEI Nº 1551/2026, 24 de março de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Professores do Magistério Público do Município de Grandes Rios.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos Professores do Magistério Público Municipal de Grandes Rios em **5,40 %**, passando o valor para **R\$ 2.565,32** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 799/2010, passando o Nível I, Classe 1, a adotar como referência o valor previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica mantida como data-base para reajuste do Piso do Magistério no âmbito do Município de Grandes Rios o mês de janeiro de cada exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de março de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 24 de março de 2026

WILLIAM JOSE GONCALVES:3
2791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.03.24
11:13:28 -03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3522



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

LEI Nº 1552/2026, 24 de março de 2026.

SÚMULA: *Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1118/2019 para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico em Licitações, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Quadro Geral de Servidores Efetivos, da Lei Municipal nº 1118/2019, passando o número de vagas do cargo de Técnico em Licitações de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º As atribuições, carga horária, requisitos de provimento e vencimentos do cargo permanecem inalterados, conforme disposto na Lei Municipal nº 1118/2019.

Art. 3º A criação da vaga prevista nesta Lei observará:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira;

II – os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

III – a estimativa de impacto orçamentário-financeiro constante do processo administrativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 24 de março de 2026

WILLIAM JOSE Assinado de forma digital
GONCALVES:3 por WILLIAM JOSE
2791885803 GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.03.24
11:15:52 -03'00'
William José Gonçalves
Prefeito Municipal